

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 018-A, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1,5 (uma e meia) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), à **PATRICIA ARAUJO CARDOSO SILVA**, Assistente Social, cadastrada na matrícula sob n.º 2236, portador do RG sob o n.º 737323 SSP- TO e CPF: 014.327.041-92, residente e domiciliada na Rua D, nº 136, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Poupança 95.160-9.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, irá cumprir agenda junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SETAS, onde será tratado de algumas pendências sobre a prestação de contas referente ao Benefício Emergencial, Prestação de contas no BB AGIL e Programa Jovem Trabalhador, a viagem acontece durante o período de 20 a 21 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	20/01/2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Bergelli
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	20/01/2025